

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
2º VICE-PRESIDENTE

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
1ª SECRETÁRIA

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

DENIS LIMA CHAGAS
VEREADOR

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VEREADOR

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº001/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Fica a Nomeação da Senhora, **RAFAELA NUNES SILVA**, CPF: **004-221-432.78** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº002/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Fica a Nomeação da Senhora, **ELAINE SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 028.754.720-54** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **ASSESSORA TECNICA LEGISLATIVO.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº003/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º. Fica a Nomeação da Senhora, **CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, CPF: 689.689.572-15** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **GERENTE LEGISLATIVO.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº004/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º. Fica a Nomeação do Senhor, **ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA, CPF: 469.815.432-49** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº005/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

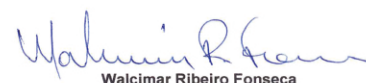
RESOLVE:

Art.1º. Fica a Nomeação da Senhora, **STEFANNI NOQUEIRA FERREIRA, CPF: 003.502.632.48** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRATIVO.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº006/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Fica a Nomeação do Senhor, **DARLEN BRAGA DE ARAÚJO**, CPF: **649.003.202.34** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **GERENTE DE FINANÇAS**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº007/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Fica a Nomeação da Senhora, **JARDEANE JULIA SENA**, CPF: **942.916.082.68**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE PATRIMONIO**, da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº008/2022/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Fica a Nomeação da Senhora, **ELCY COSTA DO NASCIMENTO BUNA**, RG: **558490 2º** via CPF: **623.256.122-87** do Cargo em Comissão como **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 03 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº011/2022/GAB/PRE/CMLJ.

Nomear a pregoeira e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, com base no art. 3º, inciso IV, da lei Federal 10.520, de julho de 2002, bem como em normas regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:


Art.1º- Nomear a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

- I – Pregoeira:
a) **ELCY COSTA DO NASCIMENTO BUNA**
- II – Equipe de Apoio:
a) **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DURANS**
b) **JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 10 de janeiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ